



PROJETO DE LEI Nº 007/2018, de 14 de Junho de 2018.

Dispõe sobre alterações da Lei nº 724/2017, de 1º de Novembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o paragrafo 5º do Artigo 22 da Lei nº 724/2017, de 1º de Novembro de 2017, que terá a seguinte redação:

“5º: O prazo estabelecido no §1º deste artigo não se aplica aos servidores que tenham iniciado curso técnico, de graduação ou pós-graduação em data anterior à entrada em vigor da Lei nº 724/2017.”

Art. 2º - Ficam acrescentados ao Artigo 22 os parágrafos 6º e 7º, que terão a seguinte redação:

“6º: Será permitido ao servidor que adquiriu a gratificação de titulação, instituída pela Lei nº 632/2013, optar em utilizar a titulação para fins de progressão horizontal nesta Lei, desde que sejam observadas as áreas definidas no § 3º do Artigo 22 da Lei nº 724/2017.”

“7º: O servidor que optar por utilizar a titulação para fins de progressão horizontal, abdicará do recebimento da gratificação de titulação.”

Art. 3º - A Tabela do Anexo V da Lei nº 724/2017, de 1º de Novembro de 2017 passará a ter a seguinte redação: **“TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES, SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL TÉCNICO LEGISLATIVO”**.

Art. 4º - A Tabela do Anexo VI da Lei nº 724/2017, de 1º de Novembro de 2017 passará a ter a seguinte redação: **“TABELA VENCIMENTO BÁSICO**



DOS SERVIDORES, SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL ANALISTA LEGISLATIVO”.

Art. 5° - Os demais artigos da Lei nº 724/2017, de 1° de Novembro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 14 de Junho de 2018.

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente

Ronaldo Lucas da Costa
Vice-Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Secretário

Ordem do Dia: 14/07/2018

Givanda de Fretas Braga Queiroz
Mat. 000012-4